



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos nove dias do mês junho de dois mil e vinte.

Presidente:- Edvaldo Doniseti Morais.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Caio César Augusto.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Morais, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Após a execução dos Hinos colocou em votação a Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 29, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o recebimento de bem imóvel pelo município a título de doação e dá outras providências; Decretos 5.674 a 5.682; Ofício nº 218/2020 (Repasse de Verbas); Ofício nº 212/2020 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 51, 52 e 55 do ano de 2020; Ofício nº 227/2020 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 58, 59 e 60 do ano de 2020; Ofício nº 209/2020 (Resposta ao Requerimento nº 45/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 210/2020 (Resposta ao Requerimento nº 46/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 216/2020 (Resposta ao Requerimento nº 48/2020, de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 217/2020 (Resposta ao Requerimento nº 49/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 208/2020 (Resposta ao Requerimento nº 53/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 220/2020 (Resposta ao Requerimento nº 56/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 211/2020 (Resposta ao Requerimento nº 57/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 226/2020 (Resposta ao Requerimento nº 61/2020, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 24/2020 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra (Encaminhamento de nova avaliação atuarial); Ofício nº 60/2020 do Deágua (Balancete do mês de maio/2020); Ofício



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

nº 228/2020 (Resposta ao Requerimento nº 51/2020, de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 230/2020 (Resposta ao Requerimento nº 52/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 229/2020 (Resposta ao Requerimento nº 54/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 231/2020 (Resposta ao Requerimento nº 55/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício 251/40/20 e 257/40/20 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando listagem do efetivo e relatório de escala operação delegada do mês de maio 2020; Requerimento nº 790 de 2020 encaminhado pelo Deputado Gil Diniz contendo moção de congratulações pelo aniversário do município; E-mail encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional contendo Nota Técnica SEI nº 21231 – Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19); Ofício nº 83/2020 da Câmara Municipal de Campinas (Carta Aberta em Prol da Democracia); Convite para a 4ª Semana Nacional de Arquivos; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Lei Legislativo nº 03, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, que Institui o “Junho Violeta” no calendário de eventos do Município de Guaíra; Requerimento nº 61/20, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 62/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 63/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 64/20, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 65/20, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 66/20, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 67/20 e 68/20, ambos de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidos e encaminhados; Indicação nº 119/20, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 120/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 121/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 122/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 123/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 124/20, de autoria dos Vereadores José Reinaldo dos Santos Júnior e Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 125/20, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 126/20, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferida e encaminhada; Indicação nº 127/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 128/20, de autoria dos Vereadores Edvaldo Doniseti Moraes e Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 129/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicações nº 130/20, 131/20, 132/20 e 133/20, todos de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara Municipal do Mês de Maio de 2020; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente o Sr. Presidente deu início à Ordem do dia. ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 28, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve; Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, nove de junho de dois mil e vinte.

Edvaldo Doniseti Morais
Presidente

Caio César Augusto
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



PROJETO DE LEI Nº 30, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 149.016,31 (cento e quarenta e nove mil, dezesseis reais e trinta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

| | |
|--|-----------|
| 010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA | |
| 796 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistência Especializada | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 300 034 MAC - SAMU | |
| 010801 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 797 08.122.0015.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários | 90.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 500 020 FNAS - IGD Bolsa Família | |
| 010904 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 798 08.244.0015.2075.0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família | 9.016,31 |
| 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | |
| 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| 500 032 BENEFICIO EVENTUAL FMAS | |

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.016,31 (nove mil, dezesseis reais e trinta e um centavos), Superávit Financeiro no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e da anulação da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|------------|
| 01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA | |
| 486 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada | -50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| 300 034MAC - SAMU | |



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 15 de junho de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 69, DE 16 DE JUNHO DE 2.020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, cópia dos documentos que representem as providências tomadas pela Presidência da Câmara, diante das irregularidades apontadas no acordo 000034/017/10 do TCE/SP, que diz respeito a contratação da empresa Alfalix, no ano de 2010.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de junho de 2020 .

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 70, DE 17 DE JUNHO DE 2.020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia integral de todos os processos de despesa realizadas junto a Center Leste para coleta de lixo do município, contendo todos os documentos necessários para pagamento das parcelas contratadas (nota de empenho, GFIP, recolhimento de FGTS e etc), desde o início do contrato com a referida empresa.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de junho de 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 71, DE 17 DE JUNHO DE 2.020.

O VEREADOR JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO a PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, em especial a seus advogados, em face aos comentários difamatórios, que estão sendo realizados em redes sociais, desejando a responsabilização de tais profissionais por supostas falhas existentes no contrato com empresa Center Leste.

JUSTIFICATIVA – Deve ficar claro para toda a população que o contrato com a empresa Center Leste teve fim por culpa exclusiva da empresa contratada, sendo que a Procuradoria do Município nada poderia fazer para impedir esse fim trágico do ajuste, ao contrário do que dizem opiniões maldosas e equivocadas postadas em redes sociais. A Procuradoria do Município sempre desenvolveu suas funções com eficiência e seriedade, não possuindo nenhuma mancha que possa vir a prejudicar o currículo dos advogados lotados nesse importante órgão público.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de junho de 2020.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 72, DE 18 DE JUNHO DE 2.020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do processo de contratação da empresa Terra Plana, que realizará a coleta de lixo em nosso município.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de junho de 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 73, DE 18 DE JUNHO DE 2.020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais providências estão sendo tomadas para a ocupação das residências vagas no Centro de Convivência do Idoso de nosso município? Existe uma lista de espera para o preenchimento das vagas? Se sim, encaminhar cópia da mesma.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de junho de 2020 .

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 74, DE 19 DE JUNHO DE 2.020.

OS VEREADORES ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA, MOACIR JOÃO GREGÓRIO E MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia integral de todos os processos de despesa realizadas junto a SELETA para coleta de lixo do município no ano de 2019, contendo todos os documentos necessários para pagamento das parcelas contratadas (nota de empenho, GFIP, recolhimento de FGTS e etc).

Nestes Termos.

Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de junho de 2020 .

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador

ANA BEATRIZ COSCRATO JUQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 75, DE 19 DE JUNHO DE 2.020.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o procedimento usado para o recebimento de produtos de mercado e padaria, sujeitos a pesagem, no período de 2013 a 2016 no departamento de assistência social de nosso município?
- 2- Quantidade de benefícios denominados “famílias que rendem” liberados mês a mês desde sua criação, pelo departamento de assistência social do município.
- 3- O departamento de assistência social já custeou serviço de mudança de mobília existente em residência para munícipes do município? Se sim, indicar a época, o beneficiado, custo da mudança e o gestor que autorizou tal benefício.
- 4- Qual foi a forma e critérios de escolha para a participação dos munícipes nas frentes de trabalho realizadas de 2013 a 2016?
- 5- Qual a forma e critérios utilizados para a escolha dos idosos que foram admitidos em residências do Centro de Convivência do Idoso do Município nos anos de 2013 a 2016? Encaminhar relação dos idosos que hoje vivem no Centro de Convivência do Idoso, especificando a data de entrada do mesmo no centro.
- 6- Qual valor do contrato de transporte, realizados por autônomo, para a execução das visitas e ações do departamento de assistência social no período de 2013 a 2016, e os valores do mesmo contrato pago em 2017 até a presente data?

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de junho de 2020.

José Reinaldo dos Santos Junior
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

José Reginaldo Moretti
Vereador

Edvaldo Donizete Morais
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 134, DE 09 DE JUNHO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um cronograma quinzenal de limpeza das valetas e canaletas de escoamento de água pluvial de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista que as referidas estruturas carecem de constante manutenção e limpeza, necessitando de ações periódicas, que venham a garantir as devidas condições sanitárias para os moradores que se encontram próximos às valetas e canaletas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de junho de 2020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereador



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 135, DE 10 DE JUNHO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de casinhas de animais, para a instalação em pontos estratégicos da cidade, servindo de abrigo para cães e gatos de rua.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que esse importante projeto já está sendo executado na cidade de Barretos, permitindo que os animais de rua venham a se abrigar do frio e de condições climáticas adversas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de junho de 2020.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 136, DE 16 DE JUNHO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma da estrutura usada para a realização da Feira Livre Municipal (situada na Avenida José Flores).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que, em face da pandemia gerada pelo COVID-19, estão proibidos os eventos que ocasionem a aglomeração de pessoas, classificação esta que proíbe a realização da Feira Livre no domingo, sendo a oportunidade perfeita para a realização de uma reforma da estrutura ali localizada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de junho de 2020.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 137, DE 18 DE JUNHO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma e manutenção da pista de skate do Parque Ecológico Maracá, com a instalação de um sistema próprio de iluminação, e ampliação de sua área física.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista permitir que os munícipes possam utilizar este importante instrumento de esporte e lazer em condições de plena segurança, já que atualmente tal equipamento se encontra em péssimo estado de conservação. Tal ato também poderá vir a criar a opção para os usuários de praticarem tal atividade no período noturno.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de junho de 2020.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 138, DE 18 DE JUNHO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um estudo de trânsito para a implantação de mão única nas ruas e avenidas do Bairro Residencial Muraishi.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a promoção da evolução das condições de mobilidade urbana existentes no referido bairro, já que suas principais vias possuem mão dupla de tráfego, o que muitas vezes dificulta o fluxo de trânsito em vários pontos do bairro.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de junho de 2020.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 139, DE 18 DE JUNHO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

EDIVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma academia popular na continuidade da Rua 26, no canteiro central em frente a APAE.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o Poder Público Municipal deve oferecer opções de esporte e lazer para toda a comunidade de nossa cidade, atingindo os bairros distantes da região central de Guairá.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de junho de 2020.

EDIVALDO DONISETI MORAIS
Vereador